



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2023

Processo SEI nº 1190.01.0004417/2023-73

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral da auditoria verificar se os relatórios da dívida estão em conformidade com os requisitos das leis, regras e regulamentos, se atendem as exigências da legislação interna e acordos internacionais, como o FMI, Banco, outros credores e partes interessadas e como específicos:

- avaliar as práticas de relatórios que permitem ao responsável pela gestão da dívida preparar os relatórios em tempo hábil:
 - Quais são os requisitos estatutários e contratuais de elaboração de relatórios do governo?
 - Quão bem o governo atendeu aos requisitos estatutários e contratuais de relatórios em termos de pontualidade?
 - Como são preparados os dados da dívida e quando são apresentados? Como a informação é coletada?
 - Existem regras para as entidades do setor público fornecerem informações sobre suas dívidas e obrigações?
 - Qual é o processo e quem é responsável pela elaboração de um boletim estatístico da dívida ou relatório de dívida equivalente? Com que frequência essas informações sobre a dívida são publicadas? É divulgada publicamente? Em qual formato?
 - Existem outros relatórios de dívida produzidos pelo governo ou Banco Central? Se sim, quais e em que formato são produzidos?
 - Qual é o período de tempo ou atraso desde o período esperado de apresentação do relatório da dívida, até o momento em que um relatório confiável da dívida é produzido? Quais medidas de validação são usadas para garantir a precisão desses relatórios?
 - Quem é responsável por assinar ou autorizar a divulgação desses relatórios?

- avaliar se os relatórios da dívida atendem às necessidades dos membros do Congresso, do pessoal executivo do MF e os principais credores e instituições institucionais, como o Banco Mundial e o FMI, e outros usuários do relatório:



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Controladoria Setorial

- Existe uma entidade governamental e um mecanismo para garantir que os dados totais do setor público sejam coletados, monitorados e relatados?
- Quão bem o seu governo atendeu aos requisitos estatutários e contratuais de elaboração de relatórios em termos de pontualidade, integridade, confiabilidade, precisão e consistência dos dados apresentados ou publicados?
- Os passivos contingentes estão incluídos nos relatórios de dívida?
- Boletim de estatístico dos débitos está incluído no contrato de empréstimo?
- O boletim estatístico da dívida ou equivalente inclui as seguintes informações?
 - a. Informações sobre os estoques da dívida do governo central (por credor, classificação de residência, instrumento, moeda, taxa de juros e vencimento residual)
 - b. Fluxos de dívida (principal e pagamentos de juros)
 - c. Média dos débitos ou indicadores da dívida (ou ambos)
 - d. Identificação de riscos básicos da carteira da dívida
- As informações ou dados são comumente solicitados ou exigidos pelo Congresso ou Parlamento, MF, principais credores e instituições e outros usuários incorporados no relatório?
- Os relatórios de dívidas foram utilizados pelos usuários pretendidos?
- Os relatórios de dívidas têm sido considerados para a tomada de decisões por parte de seus usuários pretendidos?
- Os principais usuários dos relatórios de dívidas estão satisfeitos com eles?

Situação encontrada
<p>Identificou-se que os requisitos avaliados são acompanhados e gerenciados pela equipe da DCGD/SCGOV, por meio de várias planilhas e sistemas de controle em Excel. O SICOP se encontra em processo de reformulação, e deixou de ser operacionalizado pela SCGOV. O Sistema é resultado do esforço contínuo da DCGD/SCGOV, visando o aperfeiçoamento e a racionalização dos processos internos com o foco nos resultados, e corrobora o compromisso da STE em minimizar, de forma sustentável, os custos da dívida fundada estadual.</p> <p>Os itens avaliados, conforme preceituam o Manual das Instituições Superiores de Controle - Auditoria de Gestão da Dívida Pública, adotado como boas práticas pela equipe do BID, foram</p>



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Controladoria Setorial

atendidos de forma satisfatória, sendo evidenciada a transparência e segurança que requer o acompanhamento da dívida. Os pagamentos e as transações foram registrados de forma integral e tempestiva.

Controladoria Setorial, 10 de maio de 2023.